



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.669, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.975.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
CR\$205.467,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI
AS.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.561 de 11 de setembro de 1.975,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$205.467,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros) com a seguinte especificação:

Órgão - Câmara Municipal

Programa - Fiscalização e Legislação Municipal

Unidade Executora - Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

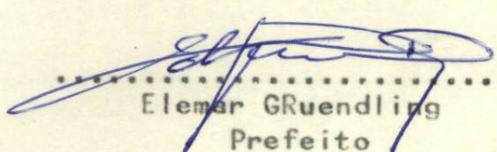
Para pagamento de subsídios aos vereadores municipais, na forma do Decreto Legislativo nº 02, de 29/07/75.....Cr\$ 205.467,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de

1.975.


.....
Elemar GRUENDING
Prefeito